



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017.

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos no Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº426, reuniu-se os Senhores Vereadores para a realização da 12ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual esteve presidida pelo Sr. Presidente da Casa, Sávio do Cecéu.

Inicialmente, o Senhor Presidente saúda a população presente, aos funcionários da casa e a todos os Senhores vereadores. Declara aberta a sessão ordinária, determinando que a funcionária da Casa faça a leitura de um trecho bíblico, e em seguida a chamada nominal dos Vereadores. Procedida a chamada, verificou-se a presença dos vereadores, Marcos do Broca, Sávio do Cecéu, Vereador Bode, Bastião, Galo Cego, Marinho, Socorro Saldanha, Samuel do Corujinha, Orley Soares e vereador José dos Santos. Estando ausente o vereador Ahrnon Oliveira. Dando seguimento a reunião o Sr. Presidente pede que o 1º Secretário faça a leitura da Ata, o presidente Sávio aproveita para agradecer a presença do Prefeito Edno Alves e o convida para fazer parte da mesa diretora, após a conclusão desta leitura a mesma é colocada em discussão e votação, sem discussão a Ata foi aprovada por maioria dos presentes. Neste momento passa-se para os expedientes recebidos, então o vereador Sávio informa que a casa recebeu dois projetos de Leis, trata-se da **criação da ouvidoria pública e o projeto de publicações da FANEP**, segundo ele são dois projetos de suma importância que foram recebidos e serão encaminhados para as comissões responsáveis. Com a palavra o vereador Marcos do Broca que inicia sua fala saudando a todos os presentes e ler os referidos projetos: "**Projeto de lei nº005/2012 Lei da criação da ouvidoria, dispõe sobre a criação da ouvidoria do Município e dá outras providências, o Prefeito de Santa Luzia do Pará apresenta o seguinte projeto de Lei, artigo 1º Fica instituído a ouvidoria geral do Município de Santa Luzia do Pará o órgão auxiliar independente permanente e com a autonomia administrativa funcional que tem por objetivo apurar as exclamações relativas a administração do serviço público Municipal direta ou indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que opere com recursos públicos nas prestações de serviços da população... Está lei entra em vigor na data de sua publicação, Santa Luzia do Pará 27 de Junho 2017 Edno Alves da Silva Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará**".

Neste momento o Marcos 1º secretário ler a mensagem recebida para a Câmara Municipal: "**Dia 29 de Maio de 2017 ao excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, senhor presidente tendo a honra de submeter a apreciação de vossa excelência Projeto de Lei que tem por objetivo alterar a forma de publicação dos atos de governo de gestão do nosso município, este projeto de lei visa a adoção do diário do município do estado do Pará, pela resolução da FANEP 01/2009 como meio oficial de comunicação dos atos municipais, atualmente as publicações municipais são realizadas por meio de documento físico, papel, mas a menos que**



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

essa forma de publicação além de precária, e que uma pequena parte da população tem acesso... o governo do estado passou a usar a internet para divulgar informação, a administração oferece serviço público com eficiência princípio que foi positivado pela constituição federal nº19/98 e que impõem ao administrador o dever de buscar o aprimoramento do serviço público utilizado a tecnologia disponível para atingir o resultado com maior eficiência da administração pública... Renovo aqui meus votos de estima e consideração, Santa Luzia do Pará 29 de Maio de 2017 Edno Alves da Silva Prefeito Municipal”.

O vereador e 1º secretário ler o Segundo projeto de Lei recebido pela Câmara Municipal: **“Projeto de resolução 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017, dispõe sobre a criação e vencimento de cargo de provimento efetivo comissionado de livre nomeação e exoneração do poder legislativo de Santa Luzia do Pará e dá outras providências.**

Neste momento o Presidente dá a oportunidade para que os vereadores apresentem seus requerimentos escritos, e não havendo requerimentos escritos a vez é passada para os requerimentos verbais. Então o vereador Marcos solicita para que a secretaria de obras faça uma manutenção na travessa Dacir Santos na vila do km 48, pois quando chove acaba alagando a mesma. Com a palavra o vereador Samuel do Corujinha que dá início ao seu pronunciamento saudando a todos os presentes e solicita ao secretário de obra que se faça um reparo nas ruas do bairro da paz. A vez da palavra é dada ao vereador Mário Henrique, que em seu requerimento solicita ao secretário que se faça um reparo na Rua da Pedra. Com a palavra o vereador presidente Sávio do Cecéu que cumprimenta o senhor José Orlando que tem lugar na tribuna para prestar esclarecimento sobre a iluminação públicas, com a palavra o senhor José Orlando que inicia sua fala saudando a todos os presentes e diz que: “A Celpa fica extremamente satisfeita quando ela tem a oportunidade de prestar esclarecimentos de dúvidas da população e do legislativo” então o mesmo se coloca a disposição para responder as perguntas dos senhores vereadores. O primeiro a se pronunciar é o vereador Samuel que faz o seguinte questionamento: Qual é o valor arrecadado no município de Santa Luzia e quanto é repassado para a prefeitura? O senhor José retoma a palavra e responde que teve o cuidado de tirar cópia do arrecadamento e diz que deixou na secretária da casa para que os vereadores tivessem acesso, e diz que em Santa Luzia as contas se encontram inadimplentes. Com a palavra o vereador Galo que diz que vai fazer duas perguntas: Qual o critério que a Celpa usa de cobrança para o consumidor pagar? E qual o benefício que a Celpa trás para o município? Novamente o senhor José toma posse da palavra e responde que a iluminação pública não é dever da Celpa, que na constituição fala o seguinte fica instituído a cobrança de iluminação pública e cabe a cada município fazer o seu. Com a palavra o vereador Orley Soares diz que a culpa do que vem ocorrendo é da gestão de 2008 que assinou um parecer sem pensar na população, o que estar se cobrando é abusiva e que a empresa Celpa só quer ganhar e nunca quer perder, que a população paga impostos sem receber benefícios.

Neste momento a tribuna é cedida ao excelentíssimo senhor Edno Alves Prefeito Municipal, que inicia sua fala saudando a todos os presentes e diz que é muito importante esse esclarecimento, pois depois a culpa da iluminação cai toda na prefeitura faz uma pergunta ao senhor José no qual ele pede que o próprio responda com sim ou não e segue questionando que esse saldo negativo todo mês, alguma coisa é repassada para a nossa conta de consumo? Ou fica acumulado? O senhor José diz que fica acumulado. O Prefeito segue dizendo que não acredita na honestidade da política e das empresas brasileiras,



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

então ele diz que pretende fazer uma auditoria por conta própria, por não acreditar na rede Celpa, então ele fala “é difícil gente” e sobre esse assunto ele dá por encerrado, e informa que está vindo um jornal informativo sobre trabalho que está sendo feito no município e que ele se sente muito orgulhoso. Ele fala também sobre as emendas que já se encontram em contas para investir nas comunidades. Aproveita para convidar os presentes para o encerramento do arraial e aproveita o momento para falar sobre o acusamento que o vereador Ahrnon fez, segundo ele é muito grave pois em suas palavras: “ Eu não tenho um processo nesse fórum e em nenhum outro do estado contra minha pessoa, apenas algumas questões eleitorais, então porque que eu preciso de promotor, pra comprar uma autoridade daquele, por quem eu tenho um respeito, assim como tem que respeitar a posição dos vereadores entendeu? Essa casa tem que se reunir para que não seja falado coisas absurdas, eu acredito para não desmoralizar essa casa, então que ele prove essas acusações tão graves, desde já eu aproveita para convidar ele que não está presente, lá encima da minha mesa tá o nosso movimento do mês de maio com o estrato e está a disposição da câmara para vocês averiguar o que está sendo feito com o dinheiro público, a gente fecha o gabinete, uma sala daquela e passa o dia olhando o que está sendo feito com o dinheiro público, para que ninguém fique dizendo que estou enriquecendo com o dinheiro público...” e finaliza seu pronunciamento agradecendo a todos.

Sem mais explicações pessoais fundamentadas no artigo 66 67 71 72, o Senhor Presidente intima todos os presentes para comparecer à próxima, bem como determina a publicação de edital de convocação de todos os vereadores e a matéria a ser deliberada na próxima sessão a ser fixada na sede desta casa dispensando intimações pessoais dos vereadores, sobretudo diante do excessivo volume de trabalho desta casa e do reduzido quadro de servidores, que muitos se esforçam para cumprir suas funções. E declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão.

Plenário “Raimunda Taveira” Da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 30 de junho de 2017.

